



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71



Pradópolis - SP, 18 de setembro de 2017.

OFÍCIO ESPECIAL - GP

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Assunto: Encaminhamento de Respostas às Indicações

Prezado Senhor Presidente,

O Município de Pradópolis, vem
respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atenção às Indicações
encaminhadas pela CMP, encaminhar respostas do Gabinete.

Estando à disposição para maiores
esclarecimentos, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada
estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

BRUNO LOUZADA FRANCO
CHEFE DE GABINETE

C.M.P. 18/SET/2017 15:14 000005758



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71



RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 273/2017

Esta Administração fará os estudos necessários para avaliar a possibilidade de atendimento a esta indicação.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 284/2017

Esta Administração fará os estudos necessários para avaliar a possibilidade de atendimento a esta indicação.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 253/2017

Senhor Vereador, os estudos já foram realizados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, porém no momento, não há recursos suficientes para atendimento a esta indicação. Entendemos a necessidade, porém para a concretização, necessário se faz a captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 255/2017

Senhor Vereador, no momento não há disponibilidade financeira e orçamentaria para atendimento a indicação. Eventual contratação poderá ser revista a partir do ano de 2018.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 257/2017

Senhor Vereador, os estudos já foram realizados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, porém no momento, não há recursos suficientes para atendimento a esta indicação. Entendemos a necessidade, porém para a concretização, necessário se faz a captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 258/2017

Senhor Vereador, referido procedimento visa garantir que fraudes não sejam cometidas durante o procedimento de entrega, visto que isso já ocorreu no passado e as mudanças que foram feitas estão sendo mantidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71



RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 259/2017

Esta Administração fará os estudos necessários para avaliar a possibilidade de atendimento a esta indicação.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 261/2017

Esta Administração fará os estudos necessários para avaliar a possibilidade de atendimento a esta indicação junto ao CEMA e também ao CRAS.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 262/2017

Esta Administração fará os estudos necessários para avaliar a possibilidade de atendimento a esta indicação, especialmente a questão financeira.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 250/2017

Senhor Vereador, esta indicação não poderá ser atendida em razão da indisponibilidade financeira para realizar esta soltura de peixes a cada 6 meses no lago municipal. Cumpre informar que no mês de abril, como tradição, foram soltos 05 toneladas de peixe para que a população pudesse ter o lazer adequado nessa época.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 249/2017

Senhor Vereador, os estudos já foram realizados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, porém no momento, não há recursos suficientes para atendimento a esta indicação. Entendemos a necessidade, porém para a concretização, necessário se faz a captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 267/2017

Senhor Vereador, os estudos estão realizados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal para atendimento a esta importante indicação. Em breve poderemos ter resultados satisfatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71



RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 268/2017

Senhor Vereador, encaminharemos esta indicação ao INCRA para verificar se existe a possibilidade de viabilizar este projeto.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 270/2017

Senhor Vereador, estamos fazendo todos os esforços para sermos contemplados com o programa melhor caminho do Estado de São Paulo. Inclusive já temos protocolado junto a CODASP um ofício solicitando que Pradópolis seja contemplado, desde 10/08/17, bem como diretamente ao Governador do Estado.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 271/2017

Senhor Vereador, estamos realizando estudos para verificar a possibilidade de atendimento ao pedido, desde que haja disponibilidade financeira e orçamentária para esta fim.

Estamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pradópolis, 18 de setembro de 2017.



Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete